



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

PARECER Nº 42/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

ASSUNTO: Projeto de Lei 32/2023 - Autoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

ADÃO KREKANH PAULISTA

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Dirceu Fernandes dos Santos (Presidente), Sebastião Kaeira Tavares (Secretario) e Josnei Chimiloski (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei 32/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Projeto 32/2023 do Poder Executivo Municipal que pede para o **Poder Legislativo autorizar o município fazer o repasse financeiro** para Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras - APAE no montante de R\$102.000,00 (Cento e dois mil de reais) **por subvenção, devendo a entidade beneficiada prestar contas do valor recebido para os órgãos competentes da fiscalização dos recursos públicos**

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Das atribuições da Câmara Municipal a luz da Lei Orgânica do município no Art.28, das atribuições da mesa no Art.37 – alínea “c”, das atribuições do prefeito no Art.69, inciso VI, nos artigos: 183, 189 – inc. I, 189-A – inc. XIII, da urgência no Art.50. Do Regimento Interno Art.238 e da urgência nos artigos 166 e 167.

Emito o **PARECER FAVORÁVEL** do projeto 032/2023 de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Nova Laranjeiras, 17 de novembro de 2023.

Josnei Chimiloski
RELATOR



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

DO PARECER DA COMISSÃO (Art. 65, III R.I.)

Analisando o projeto de lei em questão, e do voto do relator, acompanhamos o entendimento do mesmo e somos, **FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 32/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal.

É O PARECER.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, 17 novembro de 2023.



Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente


Sebastião Kaeira Tavares
Secretário



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

ATA Nº 042/2023

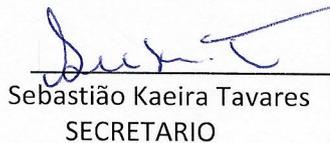
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO - CLJR

Aos dezessete de novembro do ano de dois mil e vinte e três as quinze horas e dez minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Legislação Justiça e Redação - CLJR, os senhores vereadores Dirceu Fernandes dos Santos, Sebastião Kaeira Tavares e Josnei Chimiloski, para a formalização do Parecer sobre o Projeto de Lei Nº. 32/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: **"AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS PARA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA LARANJEIRAS – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. Os quais após discussões, o Presidente e o Secretario da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu Sebastião Kaeira Tavares, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

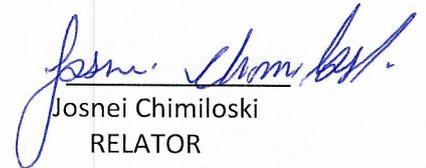
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de novembro 2023.



Dirceu Fernandes dos Santos
PRESIDENTE



Sebastião Kaeira Tavares
SECRETARIO



Josnei Chimiloski
RELATOR